GERENCIAMENTO DE RISCOS

Instrução Normativa SEGES/MP nº5/2017

Art. 25. O Gerenciamento de Riscos é um processo que consiste nas seguintes atividades:

I - identificação dos principais riscos que possam comprometer a efetividade do Planejamento da Contratação, da Seleção do Fornecedor e da Gestão Contratual ou que impeçam o alcance dos resultados que atendam às necessidades da contratação;

II - avaliação dos riscos identificados, consistindo da mensuração da probabilidade de ocorrência e do impacto de cada risco;

III - tratamento dos riscos considerados inaceitáveis por meio da definição das ações para reduzir a probabilidade de ocorrência dos eventos ou suas consequências;

IV - para os riscos que persistirem inaceitáveis após o tratamento, definição das ações de contingência para o caso de os eventos correspondentes aos riscos se concretizarem; e

V - definição dos responsáveis pelas ações de tratamento dos riscos e das ações de contingência.

Para a elaboração esse documento de gerenciamento dos riscos foi utilizado o Manual de Gestão de Riscos do TCU, 2ª edição.

Conceitos Básicos

OPORTUNIDADE: possibilidade de que um evento afete positivamente o alcance de objetivos.
RISCO: possibilidade de que um evento afete negativamente o alcance dos objetivos.
PROBABILIDADE: chance de algo acontecer, não importando se definida, medida ou determinada objetiva ou subjetivamente, qualitativa ou quantitativamente, ou descrita utilizando-se termos gerais ou matemáticos.
IMPACTO: resultado de um evento que afeta os objetivos.
NÍVEL DE RISCO: magnitude de um risco ou combinação de riscos, expressa em termos da combinação das consequências e de suas probabilidades

Responsáveis:
Equipe de Planejamento da Contratação: a definir
Integrante Requisitante: servidor indicado pelo setor requisitante
Integrante Administrativo: servidor indicado pelo setor de licitações
Integrante Técnico: servidor indicado pelo setor técnico

Agente de Contratação: Comissão de Licitação ou Pregoeiro
Setor Técnico: Coordenadoria Técnica de Engenharia e Arquitetura (CTENG)
Fiscalização Técnica: Fiscalização da CTENG
Setor de Licitações e Compras: Diretoria Apoio Técnico (DAT)
Fiscalização Administrativa:
Coordenadoria de Contratos: Gestão de Contratos (DAT)

IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS

Fase do Processo de Contratação: Planejamento da Contratação
Etapa de Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência

RISCO	DESCRIÇÃO
TR 01	Ausência ou preenchimento incompleto do Documento de Formalização da Demanda (DFD).
TR 02	Ausência de ato designatório da Equipe de Planejamento de Contratação.
TR 03	Estudo Técnico Preliminar (ETP) deficiente ou ausente.
TR 04	Ausência de aprovação do Estudo Técnico Preliminar, Gerenciamento de Risco

TR 05	Termo de Referência deficiente ou ausente.
TR 06	Ausência de aprovação do Termo de Referência

Fase do Processo de Contratação: Planejamento da Contratação
Etapa de Projeto Básico

RISCO	DESCRIÇÃO
PB 01	Projeto básico inadequado ou incompleto, sem os elementos necessários e suficientes para caracterizar à obra ou não aprovado pela autoridade competente e/ou elaborado posteriormente à licitação
PB 02	Alteração no projeto básico / executivo inicialmente contratados, por solicitação da CONTRATANTE.
PB 03	Identificação de falhas ou omissões em qualquer das peças, orçamentos, plantas, especificações ou memoriais que compõe a contratação, que sejam irrelevantes.
PB 04	Identificação de falhas ou omissões em qualquer das peças, orçamentos, plantas, especificações ou memoriais que compõe a contratação, em que a obrigação de fazer pela CONTRATADA esteja expressamente estipulada no instrumento convocatório e/ou seus anexos.
PB05	Identificação de falhas ou omissões em qualquer das peças, orçamentos, plantas, especificações ou memoriais que compõe a contratação, que sejam relevantes.
PB06	Diferenças entre os quantitativos da planilha de orçamento e os quantitativos que serão efetivamente executados na obra, devido às incertezas inerentes ao objeto ou a alguns serviços que compõe o objeto.

Fase do Processo de Contratação: Planejamento da Contratação
Etapa Orçamento

RISCO	DESCRIÇÃO
OR 01	Ausência de verificação de disponibilidade de recursos orçamentários e/ou financeiros.
OR 02	Quantificação imprecisa ou equivocada dos materiais, mão de obra e serviços necessários à execução
OR03	Aumento nos custos de quaisquer dos insumos que compõem a execução da obra, não decorrentes de alterações tributárias ou políticas públicas, ensejando aumentos de custos superiores aos índices de reajuste contratual.
OR04	Aumento nos custos de quaisquer dos insumos que compõem a execução da obra, decorrentes de alterações tributárias ou políticas públicas, ensejando aumentos ou redução de custos.
OR 05	Preços de insumos que compõe a execução do objeto abaixo do preço de mercado.
OR 06	Variações de preços até 10% para mais ou para menos, do valor global. Acordão 1977/2013.

Fase do Processo de Contratação: Seleção do Fornecedor
Fase Interna

RISCO	DESCRIÇÃO
FI 01	Ausência de designação formal do Agente de Contratação: comissão de licitação ou pregoeiro.
FI 02	Restrição de competitividade
FI 03	Definições de exigências desnecessárias, de caráter restritivo no Edital, especialmente no que diz respeito à capacitação técnica profissional e técnico operacional da empresa.
FI 04	Atraso ou demora na conclusão dos processos administrativo e jurídico de contratação.
FI 05	Ausência de exame ou de aprovação preliminar por assessoria jurídica da Administração das minutas de editais de licitação, contratos, acordos, convênios e ajustes.
FI 06	Definição da modalidade e critério de julgamento de licitação incompatível com o objeto.

Fase do Processo de Contratação: Seleção do Fornecedor
Fase Externa

RISCO	DESCRIÇÃO
FE01	Ausência de divulgação / publicação do Edital.
FE 02	Impugnações do Edital de licitação, por motivos diversos, principalmente os relacionados a erros de projetos e/ou orçamento estimativo.
FE 03	Proposta de preço com valor superior ao estimado.
FE 04	Para obras e serviços de engenharia, proposta de preço com valor muito inferior ao estipulado (proposta inexequível).
FE 05	Inadequação do cronograma físico financeiro proposto pelo vencedor da licitação, indicando manipulação dos preços unitários de forma que os serviços iniciais do contrato ficam muito caros e os finais muito baratos, podendo gerar um crescente desinteresse do CONTRATADO ao longo das etapas finais da obra por conta do baixo preço dos serviços remanescentes.
FE 06	O certame licitatório restar deserto, caso nenhuma empresa se interesse por sua execução ou fracassado, caso nenhuma das propostas apresentadas estejam dentro dos parâmetros estimados pela CONTRATANTE.
FE 07	Atraso ou suspensão do processo licitatório em face de impugnações.
FE 08	Apresentação de Recurso.
FE 09	A empresa vencedora do certame quando convocada, não quer assinar o termo de contrato ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente.
FE 10	Contratação de empresa com pendências fiscal e/ou impedimentos de contratar.
FE 11	Sanções, rito processual inadequado ou que não oferece garantias do contraditório e ampla defesa. (Título IV, Capítulo I, Lei 14.133/21).
FE 12	Não apresentação de garantias contratuais ou apresentação de garantias que não cobrem inadimplência com obrigações trabalhistas e previdenciárias.
FE13	Ausência de Publicação do Contrato.
FE 14	A empresa apresenta na proposta a taxa do BDI (Benefícios ou Bonificações e Despesas Indiretas) acima do valor informado pela Administração.

Fase do Processo de Contratação: Execução do Contrato
Gestão do Contrato

RISCO	DESCRIÇÃO
GE01	Ausência de designação formal de servidor para desempenhar a fiscalização ou gestão do contrato.
GE 02	Designação de servidor sem capacidade técnica para desempenhar a fiscalização ou gestão do contrato.
GE 03	Alteração da legislação, regulamentos e normas que causem alterações no objeto inicialmente contratado.
GE 04	Expedição de demandas (solicitações de execução do objeto) além da capacidade de controle e de fiscalização
GE 05	Descumprimento das cláusulas contratuais por parte da CONTRATADA.
GE 06	Prorrogação do contrato, não vantajosa.
GE 07	Alterações do contrato, desequilíbrio do contrato, percentuais superiores aos fixados na norma, jogo de planilha.
GE 08	Repactuações ou reajuste de contrato: desequilíbrio do contrato, uso de índices distintos dos fixados no contrato, análise inadequada da planilha, jogo de planilha.
GE09	Impossibilidade de início da obra, após a emissão da Ordem de Serviço, por restrição da CONTRATANTE (liberação do local de implantação, necessidade de execução prévia de outro serviço, interferências com outras atividades, etc.). (§1º, art. 115, Lei 14.133/2021).

Fase do Processo de Contratação: Execução do Contrato
Execução dos Serviços

RISCO	DESCRIÇÃO

ES 01	Baixa qualificação técnica dos profissionais da empresa para execução do contrato.
ES 02	Execução dos serviços com qualidade abaixo da especificada na contratação e/ou em desacordo com normas técnicas e legislações vigentes.
ES 03	Ocorrência de acidentes de trabalho durante à execução dos serviços.
ES 04	Ocorrência de roubos e furtos na obra.
ES 05	Atrasos da obra decorrentes de chuvas ou outros eventos climáticos e ambientais.
ES 06	Prejuízos decorrentes de incêndios, alagamentos da obra ou outros decorrentes de fenômenos climáticos.

Fase do Processo de Contratação: Execução do Contrato
Medições e Pagamentos

RISCO	DESCRIÇÃO
PA 01	Pagamentos indevidos por serviços parcialmente executados ou não executados.
PA 02	Descumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e com FGTS pela CONTRATADA.
PA 03	Pagamentos dos serviços, não retenção dos valores dos impostos, encargos patronais e da conta vinculada.

Fase do Processo de Contratação: Execução do Contrato
Recebimento de Obras e Serviços

RISCO	DESCRIÇÃO
RO 01	Rescisão ou anulação do contrato, por culpa da CONTRATADA.
RO 02	No encerramento do Contrato, os requisitos não foram plenamente atendidos.
RO 03	Ausência do Termo de Recebimento Provisório de Obras e Serviços pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização assinado pelas partes.
RO 04	Ausência do Termo de Recebimento Definitivo de Obras e Serviços por servidor ou comissão designada por autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes.

AVALIAÇÃO DE RISCOS

A análise quantitativa dos riscos consiste na classificação conforme a relação entre a probabilidade x impacto, tal classificação resultará no nível do risco e direcionará as ações relacionadas aos riscos durante o processo desde a demanda até o recebimento definitivo do objeto.

O gráfico apresenta a Matriz Probabilidade x Impacto – 3x3, instrumento responsável pela definição dos critérios quantitativos de classificação do nível de risco.

O impacto é a dimensão mais importante: um evento de impacto muito alto e de probabilidade de ocorrência muito baixa deve preocupar o gestor muito mais do que o oposto.



MAPA DE RISCOS

As **causas** são os "gatilhos" dos riscos, ou seja, tudo que colaborou para o que o evento de risco acontecesse. Para tratar as causas são identificadas as **ações preventivas** que possam minimizar ou evitar a ocorrência do risco.

Já os **danos** são os efeitos negativos que advirão caso o risco se concretize. A partir das possíveis consequências, devem-se identificar **ações de contingências** que podem ser implementadas para lidar com elas.

Fase do Processo de Contratação: Planejamento da Contratação
Etapa de Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência

RISCO TR 01	**Ausência ou preenchimento incompleto do Documento de Formalização da Demanda (DFD).**		
PROBABILIDADE:	Baixa	**NÍVEL DE RISCO:**	**6**
IMPACTO:	Alto		
ALOCAÇÃO DO RISCO:	CONTRATANTE		
DANOS:	Descumprimento de formalidade legal. (**IN/MPDG nº 05, de 26 de maio de 2017, art 21, I**)		
	Contratação e execução deficiente do objeto		
	Solução pode não atender aos resultados esperados		
	Danos ao erário		
AÇÕES PREVENTIVAS / SETOR RESPONSÁVEL	Criar modelo padrão do documento		Equipe de Planejamento da Contratação
	Elaborar lista de verificação com item de "Documento de Formalização da Demanda"		Equipe de Planejamento da Contratação
	Verificar se o objeto foi justificado e/ou especificado adequadamente, contemplando as quantidades em favor das metas a serem cumpridas no decorrer da execução do projeto, bem como o prazo do início		Equipe de Planejamento da Contratação

AÇÕES DE CONTINGÊNCIA / SETOR RESPONSÁVEL	Providenciar o ato de designação formal da equipe de planejamento		Diretoria
RISCO TR 02	**Ausência de ato designatório da Equipe de Planejamento de Contratação.**		
PROBABILIDADE:	Baixa	**NÍVEL DE RISCO:**	**1**
IMPACTO:	Baixo		
ALOCAÇÃO DO RISCO:	CONTRATANTE		
DANOS:	Descumprimento de formalidade legal. (**IN SEGES/MP nº5/2017, art 21, III**)		
AÇÕES PREVENTIVAS / SETOR RESPONSÁVEL	Criar modelo padrão		Equipe de Planejamento de Contratação
	Elaborar checklist com item de "Equipe de Planejamento de Contratação"		Equipe de Planejamento de Contratação
AÇÕES DE CONTINGÊNCIA / SETOR RESPONSÁVEL	Providenciar o ato de designação formal da equipe de planejamento. (**IN SEGES/MP nº5/2017, art 22**).		Diretoria
RISCO TR 03	**Estudo Técnico Preliminar (ETP) deficiente ou ausente.**		
PROBABILIDADE:	Média	**NÍVEL DE RISCO:**	**8**
IMPACTO:	Alto		
ALOCAÇÃO DO RISCO:	CONTRATANTE		
DANOS:	Licitação fracassada, deserta ou contratação deficiente		
	Falha no atendimento das necessidades da área demandante.		
	Instrução processual inadequada.		
	Gastos com processo licitatório ineficiente, danos ao erário.		
AÇÕES PREVENTIVAS / SETOR RESPONSÁVEL	Elaborar lista de verificação que identifique, no que couber, os requisitos previstos no **art. 24, IN SEGES/MP nº5/2017 e LEI nº 14133/21, §1º art. 18.**		Equipe de Planejamento da Contratação
	Envolver os setores demandantes na instrução inicial do processo, solicitando ratificação ou retificação do objeto.		Equipe de Planejamento da Contratação
	Realizar Estudo Técnico Preliminar robusto, com ampla pesquisa de mercado		Equipe de Planejamento da Contratação
	Efetuar levantamento de contratações similares feitas por outros órgãos, consultar sítios da internet, de modo a buscar o maior número possível de fontes.		Equipe de Planejamento da Contratação
AÇÕES DE CONTINGÊNCIA / SETOR RESPONSÁVEL	Quando detectado o erro, quanto a real necessidade da demanda, parar o processo no estágio que se encontrar e proceder com a retificação dos documentos técnicos.		Equipe de Planejamento da Contratação
RISCO TR 04	**Ausência de aprovação do Estudo Técnico Preliminar, Gerenciamento de Risco**		
PROBABILIDADE:	Baixa	**NÍVEL DE RISCO:**	**3**
IMPACTO:	Médio		
ALOCAÇÃO DO RISCO:	CONTRATANTE		
DANOS:	Atrasos na contratação do objeto.		
AÇÕES PREVENTIVAS / SETOR RESPONSÁVEL	Elaborar checklist com item de "aprovação do Estudo Técnico Preliminar e Gerenciamento de Risco pela autoridade competente".		Equipe de Planejamento da Contratação
AÇÕES DE CONTINGÊNCIA / SETOR RESPONSÁVEL	Encaminhar à autoridade competente o processo para aprovação do Estudo Técnico Preliminar, Gerenciamento de Risco. (**art. 27, IN SEGES/MP nº5/2017 - Lei 14.133/21 art. 12, I**)		Equipe de Planejamento da Contratação/ DAT

RISCO TR 05	**Termo de Referência deficiente ou ausente.**		
PROBABILIDADE:	Média	**NÍVEL DE RISCO:**	**8**
IMPACTO:	Alto		
ALOCAÇÃO DO RISCO:	CONTRATANTE		
DANOS:	Licitação fracassada, deserta ou contratação deficiente, gastos com processo licitatório ineficiente.		
AÇÕES PREVENTIVAS / SETOR RESPONSÁVEL	Elaborar modelos padrão de Termo de Referência. **art. 29, da IN SEGES/MP nº5/2017**		Equipe de Planejamento da Contratação
	Elaborar lista de verificação que identifique, no que couber, os requisitos previstos no **art. 30, da IN SEGES/MP nº5/2017** – **Lei 14.133 art. 6, XXIII.**		Equipe de Planejamento da Contratação
AÇÕES DE CONTINGÊNCIA / SETOR RESPONSÁVEL	Corrigir as deficiências detectadas no Termo de Referência.		Equipe de Planejamento da Contratação
RISCO TR 06	**Ausência de aprovação do Termo de Referência**		
PROBABILIDADE:	Baixa	**NÍVEL DE RISCO:**	**3**
IMPACTO:	Médio		
ALOCAÇÃO DO RISCO:	CONTRATANTE		
DANOS:	Atrasos na contratação do objeto.		
AÇÕES PREVENTIVAS / SETOR RESPONSÁVEL	Elaborar checklist com item de "aprovação do Termo de Referência pela autoridade competente"		Equipe de Planejamento da Contratação
AÇÕES DE CONTINGÊNCIA / SETOR RESPONSÁVEL	Encaminhar à autoridade competente o processo para aprovação do Termo de Referência. (**Lei 14.133/21 art. 12, I**)		Equipe de Planejamento da Contratação/ DAT

Fase do Processo de Contratação: Planejamento da Contratação
Etapa de Projeto Básico

RISCO PB 01	**Projeto básico inadequado ou incompleto, sem os elementos necessários e suficientes para caracterizar à obra ou não aprovado pela autoridade competente e/ou elaborado posteriormente à licitação**		
PROBABILIDADE:	Baixa	**NÍVEL DE RISCO:**	**3**
IMPACTO:	Médio		
ALOCAÇÃO DO RISCO:	CONTRATANTE		
DANOS:	Atrasos na contratação do objeto.		
AÇÕES PREVENTIVAS / SETOR RESPONSÁVEL	Elaboração do projeto básico ou ser for o caso projeto executivo, memorial descritivo, orçamentos e demais documentos para a compreensão do objeto a ser contratado. **Lei 14.133 art. 6, XXV ou XXVI.**		Equipe de Planejamento da Contratação
	Aprovação do Projeto Básico pelo setor demandante.		Equipe de Planejamento da Contratação
AÇÕES DE CONTINGÊNCIA / SETOR RESPONSÁVEL	Revisão do escopo da contratação, realizando-se uma alteração contratual de prazo e/ou financeira, a ser analisada no caso concreto.		Equipe de Planejamento da Contratação
RISCO PB 02	**Alteração no projeto básico / executivo inicialmente contratados, por solicitação da CONTRATANTE.**		
PROBABILIDADE:	Baixa	**NÍVEL DE RISCO:**	**1**
IMPACTO:	Baixo		
ALOCAÇÃO DO RISCO:	CONTRATANTE		

DANOS:	Aumento dos custos inicialmente previstos para execução do objeto.		
	Possibilidade da ocorrência de atrasos para a entrega da obra.		
AÇÕES PREVENTIVAS / SETOR RESPONSÁVEL	Elaboração dos projetos de engenharia e arquitetura de forma participativa, baseado no Plano de Necessidades apresentado pela unidade demandante.		CTENG
AÇÕES DE CONTINGÊNCIA / SETOR RESPONSÁVEL	Revisão do escopo da contratação, realizando-se uma alteração contratual de prazo e/ou financeira, a ser analisada no caso concreto.		Fiscalização Técnica
RISCO PB 03	**Identificação de falhas ou omissões em qualquer das peças, orçamentos, plantas, especificações ou memoriais que compõe a contratação, que sejam irrelevantes.**		
PROBABILIDADE:	Alta	**NÍVEL DE RISCO:**	**4**
IMPACTO:	Baixo		
ALOCAÇÃO DO RISCO:	CONTRATADA		
DANOS:	Alteração dos custos e/ou prazos inicialmente previstos para execução da obra.		
AÇÕES PREVENTIVAS / SETOR RESPONSÁVEL	Para os projetos de engenharia elaborados por empresas terceirizadas, acompanhamento sistemático de sua execução por equipe de fiscalização que contenha profissionais técnicos habilitados para a função.		CTENG / Fiscalização Técnica
	Para os projetos de engenharia elaborados internamente, revisão dos projetos e orçamento, de preferência por outros profissionais diferentes daqueles responsáveis pela sua elaboração.		CTENG
	Prever, dentre as cláusulas do Termo de Referência, que tais custos serão absorvidos pela CONTRATADA.		CTENG
	Prever, dentre as cláusulas do Termo de Referência, a definição de subestimativas ou superestimativas relevantes para o objeto.		CTENG
AÇÕES DE CONTINGÊNCIA / SETOR RESPONSÁVEL	Caso a CONTRATADA venha a requerer tais valores, a alteração contratual deverá ser negada pela fiscalização.		Fiscalização Técnica
RISCO PB 04	**Identificação de falhas ou omissões em qualquer das peças, orçamentos, plantas, especificações ou memoriais que compõe a contratação, em que a obrigação de fazer pela CONTRATADA esteja expressamente estipulada no instrumento convocatório e/ou seus anexos.**		
PROBABILIDADE:	Baixa	**NÍVEL DE RISCO:**	**1**
IMPACTO:	Baixo		
ALOCAÇÃO DO RISCO:	CONTRATADA		
DANOS:	Alteração dos custos e/ou prazos inicialmente previstos para execução da obra. (**Art. 125, Lei nº 14133/21**).		
AÇÕES PREVENTIVAS / SETOR RESPONSÁVEL	Para os projetos de engenharia elaborados por empresas terceirizadas, acompanhamento sistemático de sua execução por equipe de fiscalização que contenha profissionais técnicos habilitados para a função.		CTENG / Fiscalização Técnica
	Para os projetos de engenharia elaborados internamente, revisão dos projetos e orçamento, de preferência por outros profissionais diferentes daqueles responsáveis pela sua elaboração.		CTENG
	Prever, dentre as cláusulas do Termo de Referência, que tais custos serão absorvidos pela CONTRATADA.		CTENG
AÇÕES DE CONTINGÊNCIA / SETOR RESPONSÁVEL	Caso a CONTRATADA venha a requerer tais valores, a alteração contratual deverá ser negada pela fiscalização.		Fiscalização Técnica
RISCO PB05	**Identificação de falhas ou omissões em qualquer das peças, orçamentos, plantas, especificações ou memoriais que compõe a contratação, que sejam relevantes.**		
PROBABILIDADE:	Média		

IMPACTO:	Alto	**NÍVEL DE RISCO:**	**8**
ALOCAÇÃO DO RISCO:	CONTRATANTE		
DANOS:	Alteração dos custos e/ou prazos inicialmente previstos para execução da obra.		
AÇÕES PREVENTIVAS / SETOR RESPONSÁVEL	Para os projetos de engenharia elaborados por empresas terceirizadas, acompanhamento sistemático de sua execução por equipe de fiscalização que contenha profissionais técnicos habilitados para a função.		CTENG / Fiscalização Técnica
	Para os projetos de engenharia elaborados internamente, revisão dos projetos e orçamento, de preferência por outros profissionais diferentes daqueles responsáveis pela sua elaboração.		CTENG
	Prever, dentre as cláusulas do Termo de Referência, a definição de subestimativas ou superestimativas relevantes para o objeto.		CTENG
AÇÕES DE CONTINGÊNCIA / SETOR RESPONSÁVEL	Após avaliação da Fiscalização Técnica do Contrato e desde que sejam atendidas as demais exigências para aditivos por falhas, encaminhar a proposta de alteração contratual à autoridade competente.		Fiscalização Técnica
RISCO PB06	**Diferenças entre os quantitativos da planilha de orçamento e os quantitativos que serão efetivamente executados na obra, devido às incertezas inerentes ao objeto ou a alguns serviços que compõe o objeto.**		
PROBABILIDADE:	Baixa	**NÍVEL DE RISCO:**	**3**
IMPACTO:	Médio		
ALOCAÇÃO DO RISCO:	CONTRATADA		
DANOS:	Alteração dos custos e/ou prazos inicialmente previstos para execução da obra.		
AÇÕES PREVENTIVAS / SETOR RESPONSÁVEL	Por se tratar de obra em que os quantitativos dos serviços a serem executados podem ser definidos com precisão, optou-se por adotar o regime de execução de empreitada por preço unitário.		Equipe de Planejamento da Contratação
AÇÕES DE CONTINGÊNCIA / SETOR RESPONSÁVEL	Para as obras contratadas no regime de empreitada por preço global, a remuneração da CONTRATADA, será após a execução de cada etapa, previamente definida no cronograma físico-financeiro. As medições de campo das quantidades realizadas devem ser precisas apenas o suficiente para definir o percentual executado.		Fiscalização Técnica

Fase do Processo de Contratação: Planejamento da Contratação
Etapa Orçamento

RISCO OR 01	**Ausência de verificação de disponibilidade de recursos orçamentários e/ou financeiros.**		
PROBABILIDADE:	Alta	**NÍVEL DE RISCO:**	**9**
IMPACTO:	Alto		
ALOCAÇÃO DO RISCO:	CONTRATANTE		
DANOS:	Impossibilidade de contratar a solução		
AÇÕES PREVENTIVAS / SETOR RESPONSÁVEL	Reservar dotação orçamentária adequada e realizar pré-empenho da despesa.		Equipe de Planejamento da Contratação
	Prever no Plano de Contratações Anual – PCA, **art. 12 VII e $ 1º da Lei 14.1333/2021,** ou justificar		Equipe de Planejamento da Contratação
AÇÕES DE CONTINGÊNCIA / SETOR RESPONSÁVEL	Realizar planejamento orçamentário da aquisição da solução pretendida a fim de realizar o serviço		Equipe de Planejamento da Contratação

RISCO OR 02	**Quantificação imprecisa ou equivocada dos materiais, mão de obra e serviços necessários à execução**		
PROBABILIDADE:	Baixa	**NÍVEL DE RISCO:**	**6**
IMPACTO:	Alto		
ALOCAÇÃO DO RISCO:	CONTRATANTE		
DANOS:	Contratação e execução deficiente do objeto		
AÇÕES PREVENTIVAS / SETOR RESPONSÁVEL	Verificar se o objeto foi especificado adequadamente, contemplando unidade de medida, quantidade e prazo de início e conclusão		Equipe de Planejamento da Contratação
AÇÕES DE CONTINGÊNCIA / SETOR RESPONSÁVEL	Complementação das informações		Equipe de Planejamento da Contratação
RISCO OR03	**Aumento nos custos de quaisquer dos insumos que compõem a execução da obra, não decorrentes de alterações tributárias ou políticas públicas, ensejando aumentos de custos superiores aos índices de reajuste contratual.**		
PROBABILIDADE:	Baixa	**NÍVEL DE RISCO:**	**1**
IMPACTO:	Baixo		
ALOCAÇÃO DO RISCO:	CONTRATADA		
DANOS:	Alteração dos custos inicialmente previstos para execução da obra.		
AÇÕES PREVENTIVAS / SETOR RESPONSÁVEL	Prever, dentre as cláusulas do Termo de Referência, que a CONTRATADA arcará com aumento nos custos de quaisquer dos insumos que compõem a execução da obra, não decorrentes de alterações tributárias ou políticas públicas, ensejando aumentos de custos superiores aos índices de reajuste contratual.		Equipe de Planejamento da Contratação
AÇÕES DE CONTINGÊNCIA / SETOR RESPONSÁVEL	Não identificadas		-------
RISCO OR04	**Aumento nos custos de quaisquer dos insumos que compõem a execução da obra, decorrentes de alterações tributárias ou políticas públicas, ensejando aumentos ou redução de custos.**		
PROBABILIDADE:	Baixa	**NÍVEL DE RISCO:**	**1**
IMPACTO:	Baixo		
ALOCAÇÃO DO RISCO:	Compartilhado		
DANOS:	Alteração dos custos inicialmente previstos para execução da obra.		
AÇÕES PREVENTIVAS / SETOR RESPONSÁVEL	Não identificadas		-------
AÇÕES DE CONTINGÊNCIA / SETOR RESPONSÁVEL	Para estes casos, a CONTRATANTE procederá a correção dos valores pagos, considerando as novas alíquotas vigente.		Fiscalização Técnica
RISCO OR 05	**Preços de insumos que compõe a execução do objeto abaixo do preço de mercado.**		
PROBABILIDADE:	Média	**NÍVEL DE RISCO:**	**2**
IMPACTO:	Baixo		
ALOCAÇÃO DO RISCO:	CONTRATADA		
DANOS:	Alteração dos custos inicialmente previstos para execução da obra.		
AÇÕES PREVENTIVAS / SETOR RESPONSÁVEL	Prever, dentre as cláusulas do Termo de Referência, que não será realizada alteração contratual para aumento dos preços fornecidos pela CONTRATADA, em nenhuma hipótese.		CTENG
AÇÕES DE CONTINGÊNCIA / SETOR RESPONSÁVEL	Caso a Contratada venha a requerer tais valores, a alteração contratual deverá ser negada pela fiscalização.		Fiscalização Técnica
RISCO OR 06	**Variações de preços até 10% para mais ou para menos, do valor global. Acordão 1977/2013.**		
PROBABILIDADE:	Média		

IMPACTO:	Baixo	**NÍVEL DE RISCO:**	**2**
ALOCAÇÃO DO RISCO:	CONTRATADA		
DANOS:	Alteração dos custos inicialmente previstos para execução da obra.		
AÇÕES PREVENTIVAS / SETOR RESPONSÁVEL	Prever, dentre as cláusulas do Termo de Referência, que não será realizada alteração contratual para aumento dos preços fornecidos pela CONTRATADA, em nenhuma hipótese.		CTENG
AÇÕES DE CONTINGÊNCIA / SETOR RESPONSÁVEL	Caso a Contratada venha a requerer tais valores, a alteração contratual deverá ser negada pela fiscalização.		Fiscalização Técnica

Fase do Processo de Contratação: Seleção do Fornecedor
Fase Interna

RISCO FI 01	**Ausência de designação formal do Agente de Contratação: comissão de licitação ou pregoeiro.**		
PROBABILIDADE:	Baixa	**NÍVEL DE RISCO:**	**1**
IMPACTO:	Baixo		
ALOCAÇÃO DO RISCO:	CONTRATANTE		
DANOS:	Atrasos na contratação do objeto.		
AÇÕES PREVENTIVAS / SETOR RESPONSÁVEL	Elaborar checklist com item de “Equipe de Pregão ou pregoeiro”.		DAT
AÇÕES DE CONTINGÊNCIA / SETOR RESPONSÁVEL	Providenciar o ato de designação da equipe de pregão.		Diretoria
RISCO FI 02	**Restrição de competitividade**		
PROBABILIDADE:	Média	**NÍVEL DE RISCO:**	**8**
IMPACTO:	Alto		
ALOCAÇÃO DO RISCO:	CONTRATANTE		
DANOS:	Atrasos ou anulação da licitação.		
	Aumento dos custos inicialmente previstos para execução do objeto.		
AÇÕES PREVENTIVAS / SETOR RESPONSÁVEL	Submissão do processo a análise da Procuradoria Jurídica. Verificar existência de cláusulas nulas e/ou restritivas.		Agente de Contratação
AÇÕES DE CONTINGÊNCIA / SETOR RESPONSÁVEL	Readequação do edital com retirada de cláusulas nulas e/ou restritivas.		Agente de Contratação
RISCO FI 03	**Definições de exigências desnecessárias, de caráter restritivo no Edital, especialmente no que diz respeito à capacitação técnica profissional e técnico operacional da empresa.**		
PROBABILIDADE:	Baixa	**NÍVEL DE RISCO:**	**3**
IMPACTO:	Médio		
ALOCAÇÃO DO RISCO:	CONTRATANTE		
DANOS:	Possibilidades de impugnações do Edital na fase de seleção do fornecedor ou o certame restar deserto ou fracassado.		
	Atrasos para o início e, consequentemente, para entrega da obra.		
AÇÕES PREVENTIVAS / SETOR RESPONSÁVEL	Observar o que dispõe o **art. 67 da Lei nº 14.133/2021**, especialmente no que se refere às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação.		CTENG
	Observar as orientações dos órgãos de orientação e fiscalização da Administração Pública.		CTENG

AÇÕES DE CONTINGÊNCIA / SETOR RESPONSÁVEL	Em caso de impugnação, republicação do certame, com a revisão dos itens de qualificação técnica.		CTENG / DAT
RISCO FI 04	**Atraso ou demora na conclusão dos processos administrativo e jurídico de contratação.**		
PROBABILIDADE:	Média	**NÍVEL DE RISCO:**	**2**
IMPACTO:	Baixo		
ALOCAÇÃO DO RISCO:	CONTRATANTE		
DANOS:	Demora da disponibilização do objeto, não cumprimento dos prazos acordados.		
AÇÕES PREVENTIVAS / SETOR RESPONSÁVEL	Acompanhamento e apoio junto às áreas requisitantes		Equipe de planejamento da contratação
	Definir cronograma preventivo de trabalho, prevendo prazo amplo para realização de análise		Equipe de planejamento da contratação / DAT
	Encaminhar autos de análise jurídica respeitando os prazos programados para análise e para a contratação		Equipe de planejamento da contratação
AÇÕES DE CONTINGÊNCIA / SETOR RESPONSÁVEL	Apoio temporário para análises necessárias na conclusão do processo.		Equipe de planejamento da contratação
RISCO FI 05	**Ausência de exame ou de aprovação preliminar por assessoria jurídica da Administração das minutas de editais de licitação, contratos, acordos, convênios e ajustes.**		
PROBABILIDADE:	Média	**NÍVEL DE RISCO:**	**8**
IMPACTO:	Alto		
ALOCAÇÃO DO RISCO:	CONTRATANTE		
DANOS:	Apontamentos dos órgãos de controle		
	Responsabilização dos agentes públicos		
AÇÕES PREVENTIVAS / SETOR RESPONSÁVEL	Elaborar modelos de Minutas e Documentos utilizados no processo da licitação.		Equipe de Planejamento da Contratação
	Revisão dos documentos com o setor jurídico da Administração.		Equipe de Planejamento da Contratação
AÇÕES DE CONTINGÊNCIA / SETOR RESPONSÁVEL	Quando detectado o erro, realizar a correção e revalidar o processo da licitação ou apresentar as devidas justificativas para o não atendimento das recomendações.		Equipe de Planejamento da Contratação
RISCO FI 06	**Definição da modalidade e critério de julgamento de licitação incompatível com o objeto.**		
PROBABILIDADE:	Baixa	**NÍVEL DE RISCO:**	**3**
IMPACTO:	Médio		
ALOCAÇÃO DO RISCO:	CONTRATANTE		
DANOS:	Atrasos na contratação do objeto.		
AÇÕES PREVENTIVAS / SETOR RESPONSÁVEL	Observar o que dispõe o **art. 28 e 33 da Lei nº 14.133/2021.**		Equipe de Planejamento da Contratação
	Observar as orientações dos órgãos de orientação e fiscalização da Administração Pública.		Equipe de Planejamento da Contratação
AÇÕES DE CONTINGÊNCIA / SETOR RESPONSÁVEL	Quando detectado o erro, quanto a real necessidade da demanda, parar o processo no estágio que se encontrar e proceder com a retificação dos documentos técnicos.		Equipe de Planejamento da Contratação

Fase do Processo de Contratação: Seleção do Fornecedor
Fase Externa

RISCO FE01	**Ausência de divulgação / publicação do Edital.**		
PROBABILIDADE:	Baixa	**NÍVEL DE RISCO:**	**3**
IMPACTO:	Média		
ALOCAÇÃO DO RISCO:	CONTRATANTE		
DANOS:	Anulação dos atos praticados.		
AÇÕES PREVENTIVAS / SETOR RESPONSÁVEL	Elaborar checklist com item de "publicação / divulgação do edital"		Agente de Contratação
AÇÕES DE CONTINGÊNCIA / SETOR RESPONSÁVEL	Providenciar a publicação e reiniciar a contagem do prazo de apresentação da proposta.		Agente de Contratação
RISCO FE 02	**Impugnações do Edital de licitação, por motivos diversos, principalmente os relacionados a erros de projetos e/ou orçamento estimativo.**		
PROBABILIDADE:	Baixa	**NÍVEL DE RISCO:**	**3**
IMPACTO:	Médio		
ALOCAÇÃO DO RISCO:	CONTRATANTE		
DANOS:	Atrasos para o início e, consequentemente, para entrega da obra.		
AÇÕES PREVENTIVAS / SETOR RESPONSÁVEL	Para os projetos de engenharia elaborados por empresas terceirizadas, acompanhamento sistemático de sua execução por equipe de fiscalização que contenha profissionais técnicos habilitados para a função.		CTENG / Fiscalização Técnica
	Para os projetos de engenharia elaborados internamente, revisão dos projetos e orçamento, de preferência por outros profissionais diferentes daqueles responsáveis pela sua elaboração.		CTENG
AÇÕES DE CONTINGÊNCIA / SETOR RESPONSÁVEL	Em caso de impugnações por erros nos documentos técnicos, solicitar aos responsáveis técnicos que procedam com as correções.		CTENG
	Republicação do edital, com a abertura da contagem de prazos.		Agente de Contratação
RISCO FE 03	**Proposta de preço com valor superior ao estimado.**		
PROBABILIDADE:	Baixa	**NÍVEL DE RISCO:**	**3**
IMPACTO:	Médio		
ALOCAÇÃO DO RISCO:	CONTRATANTE		
DANOS:	Seleção fracassada.		
AÇÕES PREVENTIVAS / SETOR RESPONSÁVEL	Prever, dentre as cláusulas do Termo de Referência, que no caso de proposta acima do valor estipulado, a licitante será desclassificada.		Equipe de Planejamento da Contratação
	Acompanhar as apresentações de propostas e analisar a planilha da empresa.		Agente de Contratação
	Elaborar de forma precisa o valor de referência, por meio de consulta a uma ampla fonte de dados.		Equipe de Planejamento da Contratação
AÇÕES DE CONTINGÊNCIA / SETOR RESPONSÁVEL	Desclassificar empresa em caso de proposta acima do valor estimado.		Agente de Contratação
	Negociar o valor com as empresas.		Agente de Contratação
	Analisar a participação, disputa de lances, a seleção e a viabilidade do melhor valor obtido em relação ao máximo valor aceitável.		Agente de Contratação
RISCO FE 04	**Para obras e serviços de engenharia, proposta de preço com valor muito inferior ao estipulado (proposta inexequível).**		

PROBABILIDADE:	Média	**NÍVEL DE RISCO:**	**8**
IMPACTO:	Alto		
ALOCAÇÃO DO RISCO:	CONTRATANTE		
DANOS:	Seleção fracassada.		
AÇÕES PREVENTIVAS / SETOR RESPONSÁVEL	Acompanhar as apresentações de propostas, verificar a planilha de custos da empresa e analisar o risco de falha na execução do contrato por oferecimento de preços inexequíveis.		Agente de Contratação
	Prever, dentre as cláusulas do Termo de Referência, o limite definido para proposta inexequível conforme a **Lei 14.133/2021, art. 59, $ 4º**, "proposta abaixo de 75% do valor estipulado pela Administração". Caso ocorra, a licitante será desclassificada.		Equipe de Planejamento da Contratação
	Prever, dentre as cláusulas do Termo de Referência, a exigência de garantia adicional conforme a **Lei 14.133/2021, art. 59, $ 5º**, "proposta abaixo de 85% do valor estipulado pela Administração".		Equipe de Planejamento da Contratação
AÇÕES DE CONTINGÊNCIA / SETOR RESPONSÁVEL	Desclassificar a empresa em caso de proposta inexequível, se estiver previsão no Termo de Referência		Agente de Contratação
RISCO FE 05	**Inadequação do cronograma físico financeiro proposto pelo vencedor da licitação, indicando manipulação dos preços unitários de forma que os serviços iniciais do contrato ficam muito caros e os finais muito baratos, podendo gerar um crescente desinteresse do CONTRATADO ao longo das etapas finais da obra por conta do baixo preço dos serviços remanescentes.**		
PROBABILIDADE:	Média	**NÍVEL DE RISCO:**	**2**
IMPACTO:	Baixo		
ALOCAÇÃO DO RISCO:	CONTRATANTE		
DANOS:	Alteração dos custos inicialmente previstos para execução da obra.		
AÇÕES PREVENTIVAS / SETOR RESPONSÁVEL	Apresentar cronograma físico financeiro junto com o projeto básico ou Termo de Referência para referenciar os pagamentos conforme as etapas		CTENG
	Fiscalizar e controlar as etapas e pagamentos conforme estipulado no contrato.		Fiscalização Técnica
AÇÕES DE CONTINGÊNCIA / SETOR RESPONSÁVEL	Verificar junto ao setor técnico de engenharia a possibilidade de ajuste no cronograma físico financeiro da CONTRATADA.		Fiscalização Técnica
RISCO FE 06	**O certame licitatório restar deserto, caso nenhuma empresa se interesse por sua execução ou fracassado, caso nenhuma das propostas apresentadas estejam dentro dos parâmetros estimados pela CONTRATANTE.**		
PROBABILIDADE:	Média	**NÍVEL DE RISCO:**	**8**
IMPACTO:	Alto		
ALOCAÇÃO DO RISCO:	CONTRATANTE		
DANOS:	Necessidade de republicação da licitação ou da realização de dispensa de licitação, impactando no planejamento da obra.		
	Impossibilidade de contratação do objeto pretendido.		
AÇÕES PREVENTIVAS / SETOR RESPONSÁVEL	Convalidar a especificação técnica junto ao mercado.		CTENG / Agente de Contratação
	Proceder ampla pesquisa de mercado para referenciar o preço		Equipe de Planejamento da Contratação
	Divulgar amplamente a licitação		Agente de Contratação
AÇÕES DE CONTINGÊNCIA / SETOR RESPONSÁVEL	Verificar junto às empresas do ramo de atividade quais seriam os motivos do desinteresse pelo serviço no caso da licitação deserta ou revisão dos valores estimados no caso de licitação fracassada para uma possível repetição do certame.		Agente de Contratação

	Republicar a seleção.		Agente de Contratação
	Ampliar divulgação da seleção, com convite direto às empresas que apresentaram orçamento a pesquisa de preços.		Agente de Contratação
	Contratação emergencial caso a repetição do certame também reste fracassada.		CTENG / Agente de Contratação
RISCO FE 07	**Atraso ou suspensão do processo licitatório em face de impugnações.**		
PROBABILIDADE:	Baixa	**NÍVEL DE RISCO:**	**6**
IMPACTO:	Alto		
ALOCAÇÃO DO RISCO:	CONTRATANTE		
DANOS:	Necessidade de republicação da licitação, impactando no planejamento da obra		
	Atrasos para o início e, consequentemente, para entrega da obra.		
AÇÕES PREVENTIVAS / SETOR RESPONSÁVEL	Elaboração do planejamento da contratação consultando soluções similares em outros órgãos e instituições.		Equipe de planejamento de contratação
	Elaborar Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência robustos que apresentem estudo comparativo realizado		Equipe de planejamento de contratação
	Definição dos critérios de julgamento dos fornecedores com respaldo em jurisprudência dos órgãos de controle.		Agente de Contratação
	Verificação do teor de impugnações e recursos em contratações similares		Agente de Contratação
	Observar as recomendações da área jurídica		Agente de Contratação
	Revisar os documentos que compõem o instrumento convocatório		Agente de Contratação
AÇÕES DE CONTINGÊNCIA / SETOR RESPONSÁVEL	Responder os questionamentos e mitigar as causas que originaram a suspensão do processo licitatório		Agente de Contratação
	Mitigação e eliminação das causas que obstruem o processo licitatório.		Agente de Contratação
	Ajuste e republicação do Edital.		Agente de Contratação
RISCO FE 08	**Apresentação de Recurso.**		
PROBABILIDADE:	Média	**NÍVEL DE RISCO:**	**5**
IMPACTO:	Médio		
ALOCAÇÃO DO RISCO:	CONTRATANTE		
DANOS:	Atrasos para o início e, consequentemente, para entrega da obra.		
AÇÕES PREVENTIVAS / SETOR RESPONSÁVEL	Realizar adequada instrução processual		Equipe de Planejamento da Contratação / Agente da Contratação
	Realizar boa condução da seleção.		Agente da Contratação
AÇÕES DE CONTINGÊNCIA / SETOR RESPONSÁVEL	Realizar a seleção, com aproveitamento de todos os atos não comprometidos.		Agente da Contratação
RISCO FE 09	**A empresa vencedora do certame quando convocada, não quer assinar o termo de contrato ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente.**		
PROBABILIDADE:	Baixa	**NÍVEL DE RISCO:**	**6**
IMPACTO:	Alto		
ALOCAÇÃO DO RISCO:	CONTRATANTE		
DANOS:	Atrasos para o início e, consequentemente, para entrega da obra.		

	Aumento dos custos inicialmente previstos para execução do objeto.		
AÇÕES PREVENTIVAS / SETOR RESPONSÁVEL	Verificar na fase de habilitação do certame que o fornecedor reúne todos os requisitos habilitatórios exigidos em edital.		Agente da Contratação
	Prever, dentre as cláusulas do Termo de Referência, sanções que contemplem esta situação.		Equipe de Planejamento de Contratação
	Observar o prazo de validade da proposta apresentada na fase de licitação e enviar o contrato para assinatura dentro do prazo de vigência da proposta.		Agente de Contratação
AÇÕES DE CONTINGÊNCIA / SETOR RESPONSÁVEL	Nos termos de **§ 2º, art. 90 da Lei nº 14.133/2021**, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições ofertadas pelo licitante vencedor.		Agente da Contratação
	Aplicar as sanções previstas na contratação.		Agente de Contratação
RISCO FE 10	**Contratação de empresa com pendências fiscal e/ou impedimentos de contratar.**		
PROBABILIDADE:	Baixa	**NÍVEL DE RISCO:**	**6**
IMPACTO:	Alta		
ALOCAÇÃO DO RISCO:	CONTRATANTE		
DANOS:	Descumprimento de legislação vigente.		
AÇÕES PREVENTIVAS / SETOR RESPONSÁVEL	Elaborar lista de verificação com os itens necessários gerenciamento do processo de contratação		Agente de Contratação
AÇÕES DE CONTINGÊNCIA / SETOR RESPONSÁVEL	Quando detectado o erro, quanto a real necessidade da demanda, parar o processo no estágio que se encontrar e proceder com a retificação dos documentos técnicos.		Agente de Contratação
RISCO FE 11	**Sanções, rito processual inadequado ou que não oferece garantias do contraditório e ampla defesa. (Título IV, Capítulo I, Lei 14.133/21).**		
PROBABILIDADE:	Baixa	**NÍVEL DE RISCO:**	**6**
IMPACTO:	Alta		
ALOCAÇÃO DO RISCO:	CONTRATANTE		
DANOS:	Impossibilidade de reparação dos prejuízos ocorridos.		
AÇÕES PREVENTIVAS / SETOR RESPONSÁVEL	Estabelecer, mediante normativo interno, os ritos do processo administrativo disciplinar.		Agente de Contratação
AÇÕES DE CONTINGÊNCIA / SETOR RESPONSÁVEL	Oferecer as garantias constitucionais à empresa acusada.		Agente de Contratação
RISCO FE 12	**Não apresentação de garantias contratuais ou apresentação de garantias que não cobrem inadimplência com obrigações trabalhistas e previdenciárias.**		
PROBABILIDADE:	Média	**NÍVEL DE RISCO:**	**8**
IMPACTO:	Alto		
ALOCAÇÃO DO RISCO:	CONTRATANTE		
DANOS:	Prejuízo ao erário.		
AÇÕES PREVENTIVAS / SETOR RESPONSÁVEL	Exigir, como condição para início dos serviços, garantias de execução contratual para cobertura de despesa pelo inadimplemento de obrigações trabalhistas, previdenciárias e prejuízos à terceiros.		Agente de Contratação
AÇÕES DE CONTINGÊNCIA / SETOR RESPONSÁVEL	Retenção de valores correspondentes a garantia até sua efetivação.		Agente de Contratação
	Se for o caso, executar a apólice de seguro.		Agente de Contratação
RISCO FE13	**Ausência de Publicação do Contrato.**		
PROBABILIDADE:	Baixa		

IMPACTO:	Baixo	**NÍVEL DE RISCO:**	**1**
ALOCAÇÃO DO RISCO:	CONTRATADA		
DANOS:	Descumprimento de formalidade legal.		
AÇÕES PREVENTIVAS / SETOR RESPONSÁVEL	Elaborar checklist com item de “Publicação do Contrato”		Agente de Contratação
AÇÕES DE CONTINGÊNCIA / SETOR RESPONSÁVEL	Publicar o contrato tão logo seja detectado a ausência de Publicidade.		Agente de Contratação
RISCO FE 14	**A empresa apresenta na proposta a taxa do BDI (Benefícios ou Bonificações e Despesas Indiretas) acima do valor informado pela Administração.**		
PROBABILIDADE:	Média	**NÍVEL DE RISCO:**	**2**
IMPACTO:	Baixo		
ALOCAÇÃO DO RISCO:	CONTRATADA		
DANOS:	Atrasos na contratação do objeto.		
AÇÕES PREVENTIVAS / SETOR RESPONSÁVEL	A empresa não será desclassificada se a taxa de BDI for maior do que a taxa da Administração, desde que o valor da proposta total global seja igual ou menor do que valor global da Administração. **Acórdão 1.804/2012 TCU – Plenário.**		Agente de Contratação
AÇÕES DE CONTINGÊNCIA / SETOR RESPONSÁVEL	Em acaso de aditivo ou alteração ao valor do BDI será o mesmo utilizado no orçamento inicial, aplicado o desconto fornecido. **Acordão 2.622/2013.**		Gestão do Contrato

Fase do Processo de Contratação: Execução do Contrato
Gestão do Contrato

RISCO GE01	**Ausência de designação formal de servidor para desempenhar a fiscalização ou gestão do contrato.**		
PROBABILIDADE:	Baixa	**NÍVEL DE RISCO:**	**3**
IMPACTO:	Médio		
ALOCAÇÃO DO RISCO:	CONTRATANTE		
DANOS:	Comprometimento dos resultados esperados.		
	Falhas na fiscalização do Contrato.		
	Descumprimento da legislação vigente		
AÇÕES PREVENTIVAS / SETOR RESPONSÁVEL	Elaborar checklist com item de “Designação do fiscal técnico e gestor do contrato”		Gestão do Contrato
AÇÕES DE CONTINGÊNCIA / SETOR RESPONSÁVEL	Providenciar o ato de designação formal da fiscalização e gestão do contrato.		Diretoria
RISCO GE 02	**Designação de servidor sem capacidade técnica para desempenhar a fiscalização ou gestão do contrato.**		
PROBABILIDADE:	Baixa	**NÍVEL DE RISCO:**	**3**
IMPACTO:	Médio		
ALOCAÇÃO DO RISCO:	CONTRATANTE		
DANOS:	Comprometimento dos resultados esperados.		
	Falhas na fiscalização do Contrato.		
	Descumprimento da legislação vigente		
AÇÕES PREVENTIVAS / SETOR RESPONSÁVEL	Indicar servidores com conhecimento técnico na área do objeto do contrato.		Diretoria
	Promover capacitação dos fiscais / gestor do Contrato.		Diretoria

AÇÕES DE CONTINGÊNCIA / SETOR RESPONSÁVEL	Substituir o fiscal/gestor não capacitado para a fiscalização do objeto contratado.		Diretoria
RISCO GE 03	**Alteração da legislação, regulamentos e normas que causem alterações no objeto inicialmente contratado.**		
PROBABILIDADE:	Baixa	**NÍVEL DE RISCO:**	**1**
IMPACTO:	Baixo		
ALOCAÇÃO DO RISCO:	CONTRATANTE		
DANOS:	Alteração dos custos e/ou prazos inicialmente previstos.		
AÇÕES PREVENTIVAS / SETOR RESPONSÁVEL	Não identificadas.		------
AÇÕES DE CONTINGÊNCIA / SETOR RESPONSÁVEL	Revisão do escopo da contratação, realizando-se uma alteração contratual de prazo e/ou financeira, a ser analisada no caso concreto.		Gestão do Contrato
RISCO GE 04	**Expedição de demandas (solicitações de execução do objeto) além da capacidade de controle e de fiscalização**		
PROBABILIDADE:	Alta	**NÍVEL DE RISCO:**	**9**
IMPACTO:	Alto		
ALOCAÇÃO DO RISCO:	CONTRATANTE		
DANOS:	Sobrecarga de trabalho para os fiscais do contrato.		
	Fragilidade na gestão e fiscalização contratual, que geraram atestes errados dos resultados entregues e risco de pagamentos indevidos à empresa.		
	Falta de atendimento ou atraso no atendimento das demandas		
AÇÕES PREVENTIVAS / SETOR RESPONSÁVEL	Indicar servidores com conhecimento técnico na área do objeto do contrato.		Diretoria
	Promover capacitação dos fiscais / gestor do Contrato.		Diretoria
AÇÕES DE CONTINGÊNCIA / SETOR RESPONSÁVEL	Indicar outro fiscal/gestor capacitado para a fiscalização do objeto contratado.		Diretoria
RISCO GE 05	**Descumprimento das cláusulas contratuais por parte da CONTRATADA.**		
PROBABILIDADE:	Baixa	**NÍVEL DE RISCO:**	**6**
IMPACTO:	Alto		
ALOCAÇÃO DO RISCO:	CONTRATANTE		
DANOS:	Não disponibilização da solução desejada.		
AÇÕES PREVENTIVAS / SETOR RESPONSÁVEL	Prever penalidades no Termo de Referência por descumprimento das cláusulas contratuais.		Equipe de planejamento da contratação
	Realizar a reunião inicial do contrato com clareza acerca da prestação de serviços.		Fiscalização / Gestão do contrato
AÇÕES DE CONTINGÊNCIA / SETOR RESPONSÁVEL	Aplicar as penalidades previstas no Termo de Referência.		Fiscalização / Gestão do contrato
	No caso de atraso superior ao aceitável, conforme definição contratual, rescindir o contrato e convocar a próxima empresa classificada.		Agente da Contratação
	Realizar pagamento conforme resultado		Fiscalização / Gestão do contrato
RISCO GE 06	**Prorrogação do contrato, não vantajosa.**		
PROBABILIDADE:	Baixa	**NÍVEL DE RISCO:**	**6**
IMPACTO:	Alto		
ALOCAÇÃO DO RISCO:	CONTRATANTE		

DANOS:	Prejuízo ao erário.		
AÇÕES PREVENTIVAS / SETOR RESPONSÁVEL	Realizar pesquisa de preços com antecedência, com vista a constatar a vantajosidade da prorrogação do contrato.		Gestão do Contrato
AÇÕES DE CONTINGÊNCIA / SETOR RESPONSÁVEL	Negociar junto à contratada, preços mais vantajosos. Não sendo possível, abertura de novo processo licitatório.		Gestão do Contrato
	Aplicação das sanções previstas na contratação.		Fiscalização / Gestão do Contrato
RISCO GE 07	**Alterações do contrato, desequilíbrio do contrato, percentuais superiores aos fixados na norma, jogo de planilha.**		
PROBABILIDADE:	Alta	**NÍVEL DE RISCO:**	**9**
IMPACTO:	Alto		
ALOCAÇÃO DO RISCO:	CONTRATANTE		
DANOS:	Prejuízo ao erário.		
AÇÕES PREVENTIVAS / SETOR RESPONSÁVEL	Atentar para os requisitos legais sobre acréscimos e supressões de quantidades. Adotar controles adicionais como: sistemas, planilhas, etc.		Gestão do Contrato
AÇÕES DE CONTINGÊNCIA / SETOR RESPONSÁVEL	Realizar os ajustes necessários e, adotar medidas de ressarcimento.		Gestão do Contrato
RISCO GE 08	**Repactuações ou reajuste de contrato: desequilíbrio do contrato, uso de índices distintos dos fixados no contrato, análise inadequada da planilha, jogo de planilha.**		
PROBABILIDADE:	Média	**NÍVEL DE RISCO:**	**8**
IMPACTO:	Alto		
ALOCAÇÃO DO RISCO:	CONTRATANTE		
DANOS:	Prejuízo ao erário.		
AÇÕES PREVENTIVAS / SETOR RESPONSÁVEL	Indicar no contrato, critérios distintos para reajustes dos preços de mão-de-obra (CCT) e materiais (índices). (**$ 8º inc. I, art. 25, Lei 14.133/21**).		Gestão do Contrato
	Contar com apoio de profissional da área na análise da planilha		Gestão do Contrato
	Realizar pesquisa de mercado, com vista a constatar a permanência da vantajosidade do contrato		Gestão do Contrato
AÇÕES DE CONTINGÊNCIA / SETOR RESPONSÁVEL	Ajustar os preços conforme o contrato. (**$ 7º, art. 25, Lei 14.133/21**).		Gestão do Contrato
	Negociar preços mais vantajosos.		Gestão do Contrato
RISCO GE09	**Impossibilidade de início da obra, após a emissão da Ordem de Serviço, por restrição da CONTRATANTE (liberação do local de implantação, necessidade de execução prévia de outro serviço, interferências com outras atividades, etc.). (§1º, art. 115, Lei 14.133/2021).**		
PROBABILIDADE:	Média	**NÍVEL DE RISCO:**	**5**
IMPACTO:	Médio		
ALOCAÇÃO DO RISCO:	CONTRATANTE		
DANOS:	Atrasos para o início e, consequentemente, para entrega da obra.		
	Possibilidade de aumento de custos não previstos, principalmente com mobilização e desmobilização da equipe e de equipamentos, aluguéis de estruturas para abrigar os canteiros de obras, gerenciamento de obras, dentre outros que poderão ser reclamados pela CONTRATADA.		
AÇÕES PREVENTIVAS / SETOR RESPONSÁVEL	Verificar junto ao setor competente, antes da emissão da Ordem de Serviço, se há algum impedimento para início da execução dos serviços nos prazos determinados na contratação.		CTENG
	Suspender a emissão da Ordem de Serviço, solicitando que a CONTRATADA não realize a		CTENG

AÇÕES DE CONTINGÊNCIA / SETOR RESPONSÁVEL	mobilização até que os serviços sejam novamente liberados.	
	Verificar a necessidade de alterações contratuais para a prorrogação dos prazos de execução e vigência do contrato.	Fiscalização Técnica

Fase do Processo de Contratação: Execução do Contrato
Execução dos Serviços

RISCO ES 01	**Baixa qualificação técnica dos profissionais da empresa para execução do contrato.**		
PROBABILIDADE:	Baixa	**NÍVEL DE RISCO:**	**6**
IMPACTO:	Alto		
ALOCAÇÃO DO RISCO:	CONTRATADA		
DANOS:	Atraso nas entregas		
	Baixa qualidade técnica dos serviços desejados.		
	Necessidade de retrabalho.		
AÇÕES PREVENTIVAS / SETOR RESPONSÁVEL	Prever, dentre as cláusulas do Termo de referência, as exigências profissionais necessárias.		Equipe de planejamento da contratação
AÇÕES DE CONTINGÊNCIA / SETOR RESPONSÁVEL	Aplicação das penalidades previstas no Termo de Referência		Fiscalização Técnica
	Solicitação de substituição dos profissionais		Fiscalização Técnica / Gestão do Contrato
RISCO ES 02	**Execução dos serviços com qualidade abaixo da especificada na contratação e/ou em desacordo com normas técnicas e legislações vigentes.**		
PROBABILIDADE:	Média	**NÍVEL DE RISCO:**	**8**
IMPACTO:	Alto		
ALOCAÇÃO DO RISCO:	CONTRATADA		
DANOS:	Alteração dos custos inicialmente previstos para execução da obra.		
	Atrasos para a conclusão da obra decorrentes da necessidade de retrabalho de serviços.		
AÇÕES PREVENTIVAS / SETOR RESPONSÁVEL	Fiscalizar continuamente a execução dos serviços, realizando visitas *in loco*.		Fiscalização Técnica
	Prever, dentre as cláusulas do Termo de Referência, sanções que contemplem esta situação.		Equipe de planejamento da contratação
AÇÕES DE CONTINGÊNCIA / SETOR RESPONSÁVEL	Notificar prontamente a CONTRATADA sempre que verificada a necessidade de correção de algum serviço já executado.		Fiscalização Técnica
	Aplicação das sanções previstas na contratação.		Fiscalização / Coordenação de Contratos
RISCO ES 03	**Ocorrência de acidentes de trabalho durante à execução dos serviços.**		
PROBABILIDADE:	Baixa	**NÍVEL DE RISCO:**	**3**
IMPACTO:	Médio		
ALOCAÇÃO DO RISCO:	CONTRATADA		
DANOS:	Prejuízos ao trabalhador com a ocorrência de lesão corporal ou perturbação funcional que causa a morte ou a perda ou redução, permanente ou temporária, da capacidade para o trabalho.		
	Onerar o contrato com a possibilidade de pagamento de indenizações.		
AÇÕES PREVENTIVAS / SETOR RESPONSÁVEL	Prever, dentre as cláusulas do Termo de Referência, que a CONTRATADA deverá responder por qualquer		Equipe de planejamento da contratação

	acidente de trabalho na execução dos serviços. (**$ 2º, art. 103, Lei 14.133/21**).		
	Prever, dentre as cláusulas do Termo de Referência, que a CONTRATADA deverá cumprir as Normas Regulamentadoras de Segurança no Trabalho.		Equipe de planejamento da contratação
	Avaliar, durante as visitas rotineiras da fiscalização, as condições do canteiro de obras, verificando a utilização de Equipamentos de Proteção Individual e a instalação de Equipamentos de Proteção Coletiva.		Fiscalização Técnica
	Notificar a CONTRATADA, caso sejam verificadas irregularidades em relação às normas de segurança no trabalho.		Fiscalização Técnica do Contrato
	Em caso de persistência da irregularidade, instaurar processo para aplicação das sanções previstas na contratação.		Fiscalização Técnica / Coordenação de Contratos
AÇÕES DE CONTINGÊNCIA / SETOR RESPONSÁVEL	Em caso de acidentes, solicitar que a CONTRATADA realize os procedimentos administrativos necessários junto aos órgãos competentes e encaminhe à fiscalização a Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT) registrada junto à Previdência Social.		Fiscalização Técnica
RISCO ES 04	**Ocorrência de roubos e furtos na obra.**		
PROBABILIDADE:	Baixa	**NÍVEL DE RISCO:**	**3**
IMPACTO:	Médio		
ALOCAÇÃO DO RISCO:	CONTRATADA		
DANOS:	Prejuízos e aumento dos custos inicialmente previstos para execução da obra.		
AÇÕES PREVENTIVAS / SETOR RESPONSÁVEL	Prever, dentre as cláusulas do Termo de Referência, que a CONTRATADA deverá manter vigilância da obra e se responsabilizará pelos danos e prejuízos oriundos de roubos e furtos. (**$ 2º, art. 103, Lei 14.133/21**).		Equipe de planejamento da contratação
AÇÕES DE CONTINGÊNCIA / SETOR RESPONSÁVEL	Não identificadas		-------
RISCO ES 05	**Atrasos da obra decorrentes de chuvas ou outros eventos climáticos e ambientais.**		
PROBABILIDADE:	Baixa	**NÍVEL DE RISCO:**	**3**
IMPACTO:	Médio		
ALOCAÇÃO DO RISCO:	Compartilhado		
DANOS:	Atrasos para entrega da obra.		
AÇÕES PREVENTIVAS / SETOR RESPONSÁVEL	Prever, dentre as cláusulas do Termo de Referência, que a CONTRATADA arcará com os prejuízos advindos de chuvas ocorridas dentro das médias históricas dos últimos 12 meses, sendo justificável atrasos na execução da obra somente se registradas chuvas acima da média histórica. (**$ 2º, art. 103, Lei 14.133/21**).		Equipe de planejamento da contratação
AÇÕES DE CONTINGÊNCIA / SETOR RESPONSÁVEL	Avaliar, caso seja solicitada prorrogação do prazo de execução do objeto pela CONTRATADA, se as chuvas ocorridas preenchem os requisitos de excepcionalidade. Em caso afirmativo, realizar a prorrogação do prazo de execução. Caso contrário, avaliar a necessidade de prorrogação da vigência contratual. **Acórdão 9580/2002 - TCU**		Fiscalização Técnica
RISCO ES 06	**Prejuízos decorrentes de incêndios, alagamentos da obra ou outros decorrentes de fenômenos climáticos.**		
PROBABILIDADE:	Baixa		

IMPACTO:	Médio	**NÍVEL DE RISCO:**	**3**
ALOCAÇÃO DO RISCO:	CONTRATADA		
DANOS:	Alteração dos custos inicialmente previstos para execução da obra.		
	Atrasos na execução do objeto.		
AÇÕES PREVENTIVAS / SETOR RESPONSÁVEL	Prever, dentre as cláusulas do Termo de Referência, que a CONTRATADA arcará com os prejuízos decorrentes de incêndios, alagamentos da obra ou outros decorrentes de fenômenos climáticos. (**$ 2º, art. 103, Lei 14.133/21**).		Equipe de planejamento da contratação
AÇÕES DE CONTINGÊNCIA / SETOR RESPONSÁVEL	Solicitar que a CONTRATADA providencie os reparos necessários para a entrega do objeto nas condições inicialmente previstas na contratação.		Fiscalização Técnica

Fase do Processo de Contratação: Execução do Contrato
Medições e Pagamentos

RISCO PA 01	**Pagamentos indevidos por serviços parcialmente executados ou não executados.**		
PROBABILIDADE:	Baixa	**NÍVEL DE RISCO:**	**6**
IMPACTO:	Alto		
ALOCAÇÃO DO RISCO:	CONTRATADA		
DANOS:	Danos ao erário.		
AÇÕES PREVENTIVAS / SETOR RESPONSÁVEL	Estabelecer, durante a execução do contrato, as definições de preparado e pronto de cada etapa.		Fiscalização Técnica
AÇÕES DE CONTINGÊNCIA / SETOR RESPONSÁVEL	Aplicar glosa e sanções.		Fiscalização Técnica
RISCO PA 02	**Descumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e com FGTS pela CONTRATADA.**		
PROBABILIDADE:	Baixa	**NÍVEL DE RISCO:**	**6**
IMPACTO:	Alto		
ALOCAÇÃO DO RISCO:	CONTRATANTE		
DANOS:	Prejuízo aos trabalhadores alocados na execução do objeto.		
	Possibilidade de demandas judiciais trabalhistas contra a CONTRATANTE.		
AÇÕES PREVENTIVAS / SETOR RESPONSÁVEL	Prever, dentre as cláusulas do Termo de Referência, a responsabilidade exclusiva da CONTRATADA sobre o pagamento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e com FGTS.		Equipe de planejamento da contratação
	Prever, dentre as cláusulas do Termo de Referência, sanções que contemplem esta situação.		Equipe de planejamento da contratação
	Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, solicitando, nos termos da **IN SEGES nº 06/2018**, os documentos comprobatórios de cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e com FGTS pela Contratada.		Gestão do contrato
	Prever a possibilidade de rescisão do contrato por ato unilateral e escrito da contratante e a aplicação das penalidades cabíveis para os casos do não pagamento dos salários e demais verbas trabalhistas, bem como pelo não recolhimento das contribuições sociais, previdenciárias e para com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), em relação aos empregados da contratada que efetivamente participarem da execução do contrato.		Equipe de planejamento da contratação

AÇÕES DE CONTINGÊNCIA / SETOR RESPONSÁVEL	Reter o pagamento da fatura mensal, em valor proporcional ao inadimplemento, até que a situação seja regularizada.		Fiscalização Administrativa
	Rescisão contratual.		Gestão do Contrato
RISCO PA 03	**Pagamentos dos serviços, não retenção dos valores dos impostos, encargos patronais e da conta vinculada.**		
PROBABILIDADE:	Baixa	**NÍVEL DE RISCO:**	**3**
IMPACTO:	Médio		
ALOCAÇÃO DO RISCO:	CONTRATANTE		
DANOS:	Responsabilização de subsidiária e substituição tributário.		
AÇÕES PREVENTIVAS / SETOR RESPONSÁVEL	Certificar-se dos percentuais e valores que deverão ser retidos, de acordo com o Código Tributário do local da prestação dos serviços, bem como dos encargos sociais.		Diretoria de Orçamentos e Finanças
AÇÕES DE CONTINGÊNCIA / SETOR RESPONSÁVEL	Reter e enviar os valores para seus respectivos destinos.		Diretoria de Orçamentos e Finanças

Fase do Processo de Contratação: Execução do Contrato
Recebimento de Obras e Serviços

RISCO RO 01	**Rescisão ou anulação do contrato, por culpa da CONTRATADA.**		
PROBABILIDADE:	Média	**NÍVEL DE RISCO:**	**8**
IMPACTO:	Alto		
ALOCAÇÃO DO RISCO:	CONTRATADA		
DANOS:	Atrasos para entrega da obra.		
	Alteração dos custos inicialmente previstos para execução da obra.		
	Necessidade de realização de nova licitação ou de contratação de remanescente, impactando no planejamento da coordenação de Licitações e Coordenação de Contratos.		
AÇÕES PREVENTIVAS / SETOR RESPONSÁVEL	Prever, dentre as cláusulas do Termo de Referência, sanções que contemplem esta situação.		Equipe de planejamento da contratação
AÇÕES DE CONTINGÊNCIA / SETOR RESPONSÁVEL	Instaurar processo para aplicação das penalidades à Contratada.		Fiscalização Técnica / Gestão de Contratos
	Realizar a contratação do remanescente da obra, nos termos do **art. 41 da Lei 12.462 / 2011**		CTENG / Diretoria
RISCO RO 02	**No encerramento do Contrato, os requisitos não foram plenamente atendidos.**		
PROBABILIDADE:	Baixa	**NÍVEL DE RISCO:**	**3**
IMPACTO:	Médio		
ALOCAÇÃO DO RISCO:	CONTRATANTE		
DANOS:	Prejuízo ao erário.		
	Atrasos para entrega da obra.		
AÇÕES PREVENTIVAS / SETOR RESPONSÁVEL	Verificar a inexistência de processo trabalhista, pendências trabalhistas e ressarcimentos.		Fiscalização Técnica
AÇÕES DE CONTINGÊNCIA / SETOR RESPONSÁVEL	Notificar a contratada para regularizar as pendências, comunicar a seguradora dos inadimplementos, reter valores até o limite do ressarcimento.		Fiscalização Técnica
RISCO RO 03	**Ausência do Termo de Recebimento Provisório de Obras e Serviços pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização assinado pelas partes.**		
PROBABILIDADE:	Baixa		

IMPACTO:	Baixo	**NÍVEL DE RISCO:**	**1**
ALOCAÇÃO DO RISCO:	CONTRATANTE		
DANOS:	Descumprimento de formalidade legal. **Lei Estadual nº 15.608/2007, art 123, inc.I**		
	Atrasos para entrega da obra.		
AÇÕES PREVENTIVAS / SETOR RESPONSÁVEL	Elaborar lista de verificação com o item "Termo de Recebimento Provisório de Obras e Serviços"		Fiscalização Técnica
	Padronizar modelo de "Termo de Recebimento Provisório de Obras e Serviços com as exigências técnicas".		Fiscalização Técnica
	Padronizar modelo de "Termo de Recebimento Provisório de Obras e Serviços com as exigências contratuais".		Gestão de Contratos
AÇÕES DE CONTINGÊNCIA / SETOR RESPONSÁVEL	Notificar a contratada para regularizar as pendências ressalvadas no "Termo de Recebimento Provisório de Obras e Serviços".		Gestão de Contratos
RISCO RO 04	**Ausência do Termo de Recebimento Definitivo de Obras e Serviços por servidor ou comissão designada por autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes.**		
PROBABILIDADE:	Baixa	**NÍVEL DE RISCO:**	**1**
IMPACTO:	Baixo		
ALOCAÇÃO DO RISCO:	CONTRATANTE		
DANOS:	Descumprimento de formalidade legal. **Lei Estadual nº 15.608/2007, art 123, inc.I**		
	Atrasos para entrega da obra.		
AÇÕES PREVENTIVAS / SETOR RESPONSÁVEL	Padronizar modelo de "Termo de Recebimento Definitivo de Obras e Serviços com exigências técnicas".		Fiscalização Técnica
	Padronizar modelo de "Termo de Recebimento Definitivo de Obras e Serviços com exigências contratuais".		Gestão de Contratos
AÇÕES DE CONTINGÊNCIA / SETOR RESPONSÁVEL	Verificar se as ressalvas do Termo de Recebimento Provisório de Obras e Serviços estão concluídas.		Fiscalização Técnica
	Emitir o "Termo de Recebimento Definitivo de Obras e Serviços".		Gestão de Contratos

TRATAMENTO DE RISCOS:

Risco	Fase	Nível de Risco	Resposta	Descrição	Responsável
OR 01	Orçamento	9	Evitar	Não iniciar projetos ou licitações sem previsão de existência de recursos orçamentários. Requisito legal.	Equipe de Planejamento da Contratação
GE 04	Gestão de Contrato	9	Evitar	Excesso de demandas, criando dificuldades para atendimento adequado.	Gestor de Contrato
GE 07	Gestão de Contrato	9	Mitigar	Elaborar orçamentos de acordo com tabelas oficiais vigentes. Proceder atualização de preços de mercado. Submeter a parecer técnico de engenharia.	Equipe de Planejamento de Contratação
TR 03	Termo de Referência	8	Evitar	Elaborar lista de verificação. Consultar setor demandante.	Equipe de Planejamento de Contratação
TR 05	Termo de Referência	8	Evitar	Elaborar lista de verificação. Elaboração adequada do memorial descritivo facilitando a orçamentação	Equipe de Planejamento de Contratação

PB 05	Projeto Básico	8	Evitar	Elaboração adequada de memorial descritivo, orçamentos e projeto arquitetônico. Incluir cláusula de responsabilidade da CONTRATADA. Verificar a possibilidade de aditivo	Equipe de Planejamento de Contratação
FI 02	Seleção do Fornecedor Fase interna	8	Evitar	Definir processos internos de trâmites de maneira a atender a legislação e obter parecer jurídico nos processos.	Agente de Contratação
FI 05	Seleção do Fornecedor Fase interna	8	Evitar	Definir processos internos de trâmites de maneira a atender a legislação e obter parecer jurídico nos processos.	Agente de Contratação
FE 04	Seleção do Fornecedor Fase externa	8	Transferir	Ver legislação vigente. Prever a desclassificação, caso ocorra	Equipe de Planejamento da Contratação
FE 06	Seleção do Fornecedor Fase externa	8	Evitar	Divulgar a licitação. Estudar mercado e outras instituições.	Agente de Contratação
GE 08	Gestão de Contrato	8	Mitigar	Acompanhar variação de preços de mercado e justificar adequadamente eventuais ocorrências.	Equipe de Planejamento da Contratação
ES 02	Execução dos Serviços	8	Mitigar	Exercer monitoramento e controle da execução da obra, rever prazos. Se for o caso, aplicar as sanções.	Fiscalização Técnica
RO 01	Recebimento de Obras e Serviços	8	Mitigar	Prever sanções. Se for o caso, contratação de serviço remanescente.	Fiscalização Técnica
TR 01	Termo de Referência	6	Mitigar	Lista de verificação com item a cumprir.	Equipe de Planejamento de Contratação
OR 02	Orçamento	6	Mitigar	Elaboração adequada do memorial descritivo facilitando a orçamentação	Equipe de Planejamento de Contratação
FE 07	Seleção do Fornecedor Fase externa	6	Evitar	Consultar licitações similares.	Agente de Contratação
FE 09	Seleção do Fornecedor Fase externa	6	Evitar	Ver legislação vigente. Prever sanções.	Equipe de Planejamento de Contratação
FE10	Seleção do Fornecedor Fase externa	6	Evitar	Lista de verificação da contratação. Caso ocorra, fazer a correção	Coordenadoria de Gestão de Contratos
FE11	Seleção do Fornecedor Fase externa	6	Mitigar	Ver legislação vigente. Lista de verificação dos procedimentos.	Coordenadoria de Gestão de Contratos
FE 12	Seleção do Fornecedor Fase externa	6	Transferir	Incluir cláusula de responsabilidade da CONTRATADA. Prever aplicação de sanções. Requisito legal.	Coordenadoria de Gestão de Contratos
GE 05	Gestão de Contrato	6	Transferir	Reunião inicial. Prever sanções.	Fiscalização Técnica
GE 06	Gestão de Contrato	6	Evitar	Fazer pesquisa de mercado e analisar vantajosidade na prorrogação do contrato.	Coordenadoria de Gestão de Contratos
ES 01	Execução dos Serviços	6	Mitigar	Prever as exigências profissionais e qualidade dos materiais no memorial descritivo.	Equipe de Planejamento da Contratação
PA 01	Medições e Pagamentos	6	Mitigar	Efetuar pagamentos mediante apresentação de relatório de medição da obra de acordo com a fiscalização.	Fiscalização Técnica
PA 02	Medições e Pagamentos	6	Transferir	Incluir cláusula de responsabilidade da CONTRATADA. Prever aplicação de sanções.	Coordenadoria de Gestão de Contratos

				Requisito legal.	
FE 08	Seleção do Fornecedor Fase externa	5	Mitigar	Verificar lista de verificação. consultar licitações similares.	Agente da Contratação
GE 09	Gestão de Contrato	5	Evitar	Agendar antecipadamente o cronograma dos serviços. Informar a equipe de gestão.	Fiscalização Técnica
PB 03	Projeto Básico	4	Mitigar	Elaboração adequada de memorial descritivo, orçamentos e projeto arquitetônico. Incluir cláusula de responsabilidade da CONTRATADA. Sem possibilidade de aditivo.	CTENG
TR 04	Termo de Referência	3	Mitigar	Elaborar lista de verificação. Encaminhar para setor demandante.	Equipe de Planejamento da Contratação
TR 06	Termo de Referência	3	Mitigar	Elaborar lista de verificação. Encaminhar para setor demandante.	Equipe de Planejamento da Contratação
PB 01	Projeto Básico	3	Mitigar	Elaboração adequada de memorial descritivo, orçamentos e projeto arquitetônico. Aprovação pelo setor demandante	CTENG
PB 06	ProjetoBásico	3	Mitigar	Proceder monitoramento e controle da execução da obra e das eventuais solicitações de mudança. Acompanhar variação de preços de mercado e justificar adequadamente eventuais ocorrências.	CTENG
FI 03	Seleção do Fornecedor Fase interna	3	Mitigar	Não publicar edital e solicitar a correção das exigências ao responsável técnico do Projeto Básico ou, caso se detecte a falha no decorrer da licitação, solicitar a anulação da licitação à autoridade competente.	Agente de Contratação
FI 06	Seleção do Fornecedor Fase interna	3	Evitar	Observar a modalidade determinada pela autoridade competente e verificar se o valor do objeto encontram-se dentro dos limites determinado para cada modalidade licitatória. Caso ocorra, anular a licitação e republicar o edital com correção.	Agente de Contratação
FE 01	Seleção do Fornecedor Fase externa	3	Mitigar	Republicar edital observando-se os prazos legais para publicidade dos atos ou solicitar a convalidação dos atos à autoridade competente se a licitação já estiver em fase adiantada.	Agente de Contratação
FE 02	Seleção do Fornecedor Fase externa	3	Mitigar	Elaboração adequada de memorial descritivo, orçamentos e projeto arquitetônico. Aprovação pelo setor demandante	Equipe de Planejamento da Contratação
FE03	Seleção do Fornecedor Fase externa	3	Mitigar	Exercer monitoramento e controle dos preços. Prever a desclassificação.	Equipe de Planejamento da Contratação
FE 05	Seleção do Fornecedor Fase externa	2	Mitigar	Submeter propostas à área técnica responsável (engenharia) antes da classificação.	Agente de Contratação
FE 14	Seleção do Fornecedor Fase externa	2	Mitigar	Avaliar os valores das propostas. Se for o caso, prever a desclassificação.	Agente de Contratação
GE 01	Gestão de Contrato	3	Mitigar	Lista de verificação com item a cumprir.	Coordenadoria de Gestão de Contratos

GE 02	Gestão de Contrato	3	Mitigar	Lista de verificação com item a cumprir.	Coordenadoria de Gestão de Contratos
ES 03	Execução dos Serviços	3	Transferir	Incluir cláusula de responsabilidade da CONTRATADA. Normas Segurança do Trabalho, EPI.	Equipe de Planejamento da Contratação
ES 04	Execução dos Serviços	3	Transferir	Incluir cláusula de responsabilidade da CONTRATADA.	Equipe de Planejamento da Contratação
ES 05	Execução dos Serviços	3	Transferir	Incluir cláusula de responsabilidade da CONTRATADA. Atrasos por chuvas acima da média.	Equipe de Planejamento da Contratação
ES 06	Execução dos Serviços	3	Transferir	Incluir cláusula de responsabilidade da CONTRATADA. Solicitar seguro.	Equipe de Planejamento da Contratação
PA 03	Medições e Pagamentos	3	Transferir	Incluir cláusula de responsabilidade da CONTRATADA. Prever aplicação de sanções. Requisito legal.	Equipe de Planejamento da Contratação
RO 02	Recebimento da Obra	3	Transferir	Não emitir o Termo de Recebimento Provisório. Aplicar notificação.	Fiscalização Técnica
OR 05	Orçamento	2	Transferir	Incluir cláusula de responsabilidade da CONTRATADA. Sem possibilidade de aditivo.	Equipe de Planejamento de Contratação
OR 06	Orçamento	2	Transferir	Incluir cláusula de responsabilidade da CONTRATADA. Sem possibilidade de aditivo.	Equipe de Planejamento de Contratação
FI 04	Seleção do Fornecedor Fase interna	2	Mitigar	Definir prazos para análise. Criar cronograma com datas limites.	Agente de Contratação
TR 02	Termo de Referência	1	Mitigar	Lista de verificação com item a cumprir.	Equipe de Planejamento de Contratação
PB 02	Projeto Básico	1	Evitar	Elaborar projeto conforme as demandas, aprovação do setor demandante. Caso ocorra, prever aditivos.	CTENG
PB 04	Projeto Básico	1	Mitigar	Elaboração adequada de memorial descritivo, orçamentos e projeto arquitetônico. Incluir cláusula de responsabilidade da CONTRATADA. Sem possibilidade de aditivo.	CTENG
OR 03	Orçamento	1	Transferir	Elaboração adequada do memorial descritivo facilitando a orçamentação. Incluir cláusula de responsabilidade da CONTRATANTE	Equipe de Planejamento de Contratação
OR 04	Orçamento	1	Mitigar	Eventual celebração de aditivo para conclusão da obra.	Fiscalização Técnica
FI 01	Comissão de Licitação	1	Mitigar	Lista de verificação com item a cumprir.	Equipe de Planejamento de Contratação
FE13	Seleção do Fornecedor Fase externa	1	Mitigar	Requisito legal. Lista de verificação com item a cumprir.	Coordenadoria de Gestão de Contratos
GE 03	Gestão de Contrato	1	Mitigar	Evento sem previsão. Prever revisão de contrato	Coordenadoria de Gestão de Contratos
RO 03	Recebimento da Obra	1	Mitigar	Padronizar Termo de Recebimento Provisório de Obras e Serviços.	Fiscalização Técnica
RO 04	Recebimento da Obra	1	Mitigar	Padronizar Termo de Recebimento Definitivo de Obras e Serviços.	Fiscalização Técnica

O nível do risco pode ser modificado por meio de **medidas de resposta ao risco** que mitiguem, transfiram ou evitem esses riscos.

Nível do Risco	Evitar	Transferir	Mitigar
9	OR 01 – GE 04		GE 07
8	TR 03 – TR 05 – PB 05 FI 02 - FI 05 – FE 06	FE 04	GE 08 – ES 02 – RO 01
7			
6	FE 07 – FE 09 FE 10 - GE 06	FE 12 – GE 05 – PA 02	TR 01 – OR 02 – FE 11 ES 01 - PA 01
5	GE 09		FE 08
4			PB 03
3	FI 06	ES 03 – ES 04 – ES 05 ES 06 - PA 03 – RO 02	TR04 - TR 06 - PB 01 - PB 06 - FI 03 FE 01 - FE 02 - FE 03 FE 05 - GE 01 GE 02
2		OR 05 – OR 06	FI 04 – FE 14
1	PB 02	OR 03	TR 02 – PB 04 – OR 04 - FI 01 FE 13 GE03 - RO 03 – RO 04

Evitar: tem como objetivo eliminar a causa raiz do risco, implementando ações para levar a probabilidade do risco a zero, descontinuar a atividade, interromper o processo de trabalho.

Transferir: confere à outra parte a responsabilidade por seu gerenciamento, compartilhar o risco com terceiros, como por exemplo: exigência de seguros, cláusulas contratuais, garantias, entre outros.

Mitigar: desenvolver e implementar medidas para evitar que o risco se concretize e/ou medidas para atenuar o impacto e as consequências caso ocorra, como por exemplo: adoção de controles, prever sistemas ou recursos redundantes, realocação de pessoas, a realização de ações de capacitação, entre outros.

Considerando o gerenciamento das informações mapeadas, pode ser identificados os pontos vulneráveis, fazendo com que haja uma preocupação maior nesses pontos, de forma a evitar que ocorra alguma falha que prejudique a performance da licitação. O mapa de riscos pode ser a primeira medida prevencionista e encontrar soluções práticas para eliminar os riscos, ou, quando não for possível, pelo menos controlá-los, melhorando este processo licitatório e os futuros.

Conforme do **art. 25 e 26 da IN/MPDG nº 05, de 26 de maio de 2017**, o Mapa de Gerenciamento de Riscos deve ser atualizado, juntado aos autos e assinado pela Equipe de Planejamento da Contratação, nas fases de Planejamento da Contratação e de Seleção de Fornecedores, e pela Equipe de Fiscalização e Gestor do Contrato, na fase de Gestão do Contrato.

A Equipe de Planejamento da Contratação é instituída pelos servidores abaixo:

Integrante Requisitante Roberta Sakuma Kashivaqui Assessor Administrativo Matrícula 3020439 Arquiteto e Urbanista CAU A86013-1	Integrante Administrativo	Integrante Técnico Dunia Mamud Salah Salmen Assessor Administrativo Matrícula 3020652 Arquiteto e Urbanista